



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.040/2019.

Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: VICKTÓRIA CARDOSO TROIANO

CARGO/FUNÇÃO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CPF: 087.269.239-63

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Convite para participar do 6º. Ciclo de Debate da Saúde do Trabalhador.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Vicktória Cardoso Troiano

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em, 13/02/2019.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 80,00 referente à concessão de diária(s), no período de 21/02/2019 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 15502-5, da agência nº.3882;

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



Memo nº 01/2019

Cornélio Procópio, 29 de janeiro 2019.

De: SCAERA- 18ª Regional de Saúde

Para: Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde

ASSUNTO: 6º Ciclo de Debate da Saúde do Trabalhador

Conforme aprovado em 13 de dezembro de 2018 na reunião do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Paraná (CES), o 6º Ciclo de Debate da Saúde do Trabalhador que deverá ser realizado em encontros macro-regional em parceria com os Centro Regional de Saúde do Trabalhador .

Os temas escolhidos foram os impactos da reforma trabalhista e repercussão na saúde dos trabalhadores, tais como terceirizações, rotatividade de profissionais, locais insalubres, adicionais, fim da estabilidade do serviço público (política de austeridade); Orçamento da RENAST PR; Controle social na RENAST PR.

O 6º Ciclo de Debates em Saúde do Trabalhador será realizado por território de CEREST e acontecerá no município sede de CEREST, **o nosso será realizado em Londrina no dia 21 de fevereiro de 2019 com início às 8:00 e término 17:00 na Inesul (Av. Duque de Caxias, 1290 - Jardim Londres, Londrina - PR), segue a programação em anexo.**

Na nossa regional não possuímos comissão de saúde do trabalhador nos Conselhos Municipais de Saúde, considerando a relevância da problemática e conforme orientação da comissão organizadora do evento **cada conselho possui uma vaga para participação** no ciclo de debates. A inscrição deverá ser pelo endereço eletrônico: cistt.pr@gmail.com constando o nome da pessoa, email, número de telefone para contato e entidade que representa no Conselho.

Estou a disposição para quaisquer duvidas.

Eliana de Fátima Catussi Pinheiro
Enfª SCAERA – Assessoria do Controle Social
18ª Regional de Saúde



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo – (colocar Secretaria ou departamento)

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF: 087.269.239-63

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Londrina

Data de Saída: 21/02/19

Hora da Saída: 6:00h.

Data de Chegada: 21/02/19

Hora da Chegada: 19:30h.

3. JUSTIFICATIVA

6º ciclo de debate da Saúde do Trabalhador



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01	Valor a Restituir: 80,00
Valor Unitário das Diárias:	
Valor total das Diárias: 80,00	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Sol	Placa:
Frota:	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Victorino Cardoso Trevisin

Assinatura do Servidor Beneficiário

RIBEIRÃO DO PINHAL